



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 9678/2015

Ref.: Processo nº 769980

Belo Horizonte, 28 de maio de 2015

Prezado(a) Senhor(a),

Em cumprimento ao disposto na alínea "c", inciso III, do art. 13 da Resolução 05/2013 – TCEMG, encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº 0234/2015, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº 769980.

Atenciosamente,

CAROLINA VIANA FARNEZI

Coordenadora de Débito e Multa, em exercício

ILMO(A). SR(A).

SILVIO ANDRADE MAGALHAES

ENGENHEIRO DE ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL, NA ÉPOCA.

RUA RICHARD WAGNER, 70 – LOT. SÃO LUCAS – SÃO PEDRO

JUIZ DE FORA - MG

CEP : 36.036 - 646



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº 0234/2015

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para os fins do disposto nos art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, que revendo os autos de nº **769980 - REPRESENTAÇÃO**, relativo à **CÂMARA MUNICIPAL DE PIAU**, exercício de 2008, constatamos que o Sr(a). **SILVIO ANDRADE MAGALHAES**, CPF 064.969.896-72, ENGENHEIRO DE ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL, na época, com endereço na RUA RUA RICHARD WAGNER, 70 – LOT. SÃO LUCAS – SÃO PEDRO – JUIZ DE FORA, 36.036 – 646 - MG CEP 36.015-040, **quitou** em 21/05/2015 o valor de **R\$4.147,56 (quatro mil e cento e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)**, referente ao pagamento da **multa** aplicada, em decisão da SEGUNDA CÂMARA, realizada em 18/03/2014, nos termos do acórdão de fls. 349/356, publicado no "DOC" de 15/12/2014, conforme documento às fls. 377. É o que consta dos referidos autos. Eu, HELOISA FREITAS DIAS NARDI, TC 1318-5, Analista de Controle Externo, extraí a presente certidão que assino, _____, aos 28 do mês de maio de 2015. E eu, _____, CAROLINA VIANA FARNEZI, TC 2940-5, Coordenadora de Débito e Multa, em exercício a subscrevo.